

MODELO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

* TABELIONATO DE NOTAS *

Comarca/Entrância	
Juiz(a) Diretor(a) do Foro	
Município/Distrito	
Serventia	
Delegatário	
Substituto Legal	

***OBSERVAÇÃO:** Este modelo de relatório deve ser utilizado como documento auxiliar das inspeções, sem prejuízo de ser verificado o cumprimento de todas as disposições legais e normativas vigentes, ainda que não relacionadas neste documento.*

1. Mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto na Lei Federal 7.433/85 e Decreto 93.240/86?

[] SIM [] NÃO

Observações: _____

2. Mantém fichário de cartões de autógrafo (art. 627, V, CN)?

[] SIM [] NÃO

Observações: _____

3. No reconhecimento de firmas, dentre os requisitos exigidos, tem sido mencionada a sua espécie (autenticidade ou semelhança), bem como o nome do signatário por extenso e de modo legível (art. 690, CN)?

[] SIM [] NÃO

Observações: _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



4. Nos atos de reconhecimento de firmas, quando o usuário solicita, no mesmo atendimento, o reconhecimento da firma da mesma pessoa em mais de um documento, é realizada a cobrança de um único ato de busca (art. 16, §5º, Prov. 040/2011-CGJ)?

SIM NÃO

Observações: _____

5. É observada a vedação do reconhecimento de firma em documentos sem data, pós-datado, incompleto ou que contenha espaços em branco (art. 700, CN, alterado pelo Prov. 05/2012, DJ 27/02/2012)?

SIM NÃO

Observações: _____

6. Mantém Livro Índice, mediante fichas ou por meio de banco de dados informatizado (art. 636, IV, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

7. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data da lavratura, a escritura não assinada pelas partes faltantes é declarada incompleta (art. 643, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

8. Na transmissão *inter vivos*, os emolumentos devidos pela lavratura de escrituras são calculados por imóvel e/ou ato notarial integrante do respectivo instrumento público, prestando as informações devidas no arquivo de remessa do selo digital (art. 1137, CN, alterado pelo Prov. 07/2012, DJ 12/03/2012)?

SIM NÃO

Observações: _____

9. O tabelião, substituto ou escrevente, bem como as demais pessoas que comparecem aos atos, rubricam todas as folhas utilizadas? As rubricas são colhidas na margem que não é destinada à encadernação (art. 642, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



10. Nos livros de folhas soltas, logo que concluídos, são lavrados os termos de encerramento, com posterior encadernação (art. 570, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

11. A partir do início da vigência do Selo Digital, na confecção e na renovação dos cartões de registro de firma é utilizado o Selo Digital de fiscalização (art. 9º, Prov. 040/2011-CGJ; Anexo III <ID_ATO 18>; Anexo IV <EQLG27>)?

SIM NÃO

Observações: _____

12. Na hipótese acima, o número do Selo Digital é identificado e impresso por transcrição manuscrita (art. 4º, Parágrafo Único, Prov. 042/2011-CGJ)?

SIM NÃO

Observações: _____

13. O titular da serventia remete ao SINOREG-ES, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês subsequente ao da lavratura, relação dos inventários, partilhas, separações, divórcios, testamentos e suas revogações realizadas no mês anterior (art. 619, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

14. Preenche, obrigatoriamente, antes da assinatura do ato, ficha padrão ou cartão de autógrafo das partes que pratiquem atos translativos de direitos, de outorga de poderes, de testamento ou de relevância jurídica (art. 627, X, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



15. O Livro de Registro de Assinaturas para Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira contém todos os elementos constantes do art. 686 do Código de Normas?

[] SIM [] NÃO

Observações: _____

16. Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior?

[] SIM [] NÃO

Observações: _____

17. OUTRAS OBSERVAÇÕES:

18. SUGESTÕES PARA ESTE MODELO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO:

19. Fica estabelecido o prazo de ____ (_____) dias para cumprimento das recomendações constantes deste Relatório, devendo o(a) Delegatário(a) adotar as providências a seu cargo e informar a respeito ao(a) MM. Juiz(a) de Direito, até o término do prazo determinado.

_____, ____ de _____ de _____.

Juiz(a) de Direito

Delegatário(a)